



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.985 BELÉM — Quarta-feira, 8 de Março de 1967

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 120 da Constituição Política do Estado, 57, da Lei n. 3.346 de 17.9.1965, 159 inciso II e 161, inciso I, ambos da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o penúltimo alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257 de 10.2.1956, José Libânio de Souza Pará, no cargo de Promotor Público do Interior com lotação na Comarca de Gurupá, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.440.000 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais de um Promotor leigo do interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2363)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Benedito David Briamaqui de Moraes, do cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2341)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Lúcio

GOVERNO DO ESTADO

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador
Dr. JOAO TENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças
Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Dr. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACOY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Tenente Coronel JOSE MAGALHAES

Departamento do Serviço Público
Dr. JOAO NOGUEIRA SOBRINHO

“BRASÍLIA — Este DIÁRIO OFICIAL é encontrado para leitura no SALÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE IMPRENSA, da CO-OPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vespasiano Mazzini do Amaral, do cargo de Pretor do Interior, lotado em São Caetano de Odilvelas, Termo da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2344)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) o bacharel João Rufino Ribetto, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Capitão Poço, Termo da Comarca de Ourém.
Palácio do Governo do Estado

do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2345)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Bonifácio Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca da Vigia, vago com a aposentadoria de José Apolinário Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2347)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharel Maria de Nazareth Vaz Araújo da Focha, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Mocajuba, Termo da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 2348)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharel Marilena Silva Felipe Castro, para

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	VENDE DE DIÁRIOS
NCR\$	NCR\$
Anual 30,00	Número avulso 0,15
Semestral 15,00	Número atrasado ao ano 0,06
	PARA PUBLICAÇÕES
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	Página comum — cada centímetro 0,70
Anual 40,00	Página de contabilidade — preço fixo 80,00
Semestral 20,00	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em São Caetano de Orléans, Termo da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Nestor Orlando Miléo, para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Santarém, vago com a aposentadoria de Alberico Mendes de Novoa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2350)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Otávio Marcelino Maciel, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Colares, Termo da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2351)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Pedro Pereira da Silva, para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Canetá, durante o impedimento do titular bel. Ulisses Coelho de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2352)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 20 de janeiro de 1967, que nomeou, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharel Maria Alice de Araújo Rodrigues, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Colares, termo da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2353)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 28 de dezembro de 1966, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Carlos Moraes de Albuquerque, para exercer em substituição o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Canetá, durante o impedimento do titular bel. Ulisses Coelho de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2356)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilton Ribeiro da Costa, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, com lotação no 4º Termo de Araticu da Comarca de Breves, seis (6) meses de licença especial, correspondentes ao decênio de 10.09.1955 a 10.09.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2359)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Raimundo Ferreira de Almeida para exercer o cargo, que se acha vago, de 2º Suplente de Pretor em Portel, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Raimundo Martins de Araújo para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Portel, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Eutiquio Pantoja da Silva, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em São Sebastião da Boa Vista, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Muana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Antenor Magno da Costa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Vizeu, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 122, da Lei n. 3.653, de
27 de janeiro de 1966 (Código
Judiciário), José Oliveira para
exercer o cargo, que se acha
vago, de 1º Suplente de Preror
na Vila de Fernandes Belo, dis-
trito judiciário da Comarca de
Vizeu.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(G. — Reg. n. 2453)

DECRETO DE 2 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 122, da Lei n. 3.653, de
27 de janeiro de 1966 (Código
Judiciário), Gentil Paulo Raio
para exercer o cargo de 2º Su-
plente de Preror na Vila de Fer-
nandes Belo, distrito judiciá-
rio da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(G. — Reg. n. 2454)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R. - PA.)

ATA DE INSTALAÇÃO DA CONCORRÊN-
CIA PÚBLICA PARA COMPRA DE VEÍCULOS,
DE CONFORMIDADE COM O EDITAL N. 02/67.
PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DO ESTA-
DO N. 20.971 DE 16.02.1967.

Aos dois (2) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete (1967), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona a Assistência Técnica do DER, precisamente às 11 horas, sita no 2o. pavimento do Edifício Sede do DER.PA. à Av. Almirante Barroso n. 3639, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública, devidamente nomeada pelo eng. Diretor Geral, através à Portaria n. 679, de 14 de agosto de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em edição de 20 de agosto de 1964, para receber e classificar as propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, presente todos os membros, JORGE FACIOLA DE SOUZA, JOSÉ CHAVES CAMACHO e ALPHEN MARIANO FURTADO CORRÊA, sob a Presidência do primeiro, e comigo CREUSA CAPUCHO FRAZÃO, servindo como Secretária, devidamente nomeada pelo Sr. Presidente da supra mencionada Comissão, para Secretariar os aludidos trabalhos, teve início a sessão, a fim de ser procedido o recebimento de veículos, objeto do Edital de Concorrência n. 02/67, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de n. 20.791 de 16.02.67. Com a palavra o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, passando a recolher os envelopes A e B, contendo documentação e propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, verificando depois de minucioso exame que os mesmos se encontravam em perfeitas condições, dando início a seguir a abertura dos mesmos e certificando-se de que compareceram, seis (6) concorrentes que foram os seguintes: CITREQ — Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos, representada pelo Sr. Elias Psaros AMETAL — Amazônia Metalúrgica S/A, representada pelo Sr. Durval Machado de Carvalho; COBRAS — Comércio de Máquinas e motores do Brasil S/A., representada pelo Sr. Maurício Ayres de Azevedo; MESBLA S/A., representada pelo Sr. David Nunes de Brito; MARCOSA S/A — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, representada pelo Sr. Mário Magalhães Silva e TRIVELLATO S/A., representante da firma I. G. Amaral Representações Ltda., representada pelo Sr. Elly Saraiva do Amaral; em seguida foi feita a leitura das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, quando constatado que não havia nenhuma emenda e nem rasura

nas mesmas. O Presidente, digo a proposta da firma TRIVELLATO S/A., referente ao item II, não foi aceita por ter sido apresentada com dualidade de preço para o mesmo item. Pelo Sr. Elias Psaros representante da CITREQ foi feita a objeção com referência as especificações da Moto-niveladora Huber-Warco oferecida pela concorrente AMETAL com relação a equipamentos, cuja falta dava ensejo a possibilidade de uma cotação inferior. A Presidência aceitou a objeção para posterior exame em particular com referência ao compressor e para-brisas, sistema de freios e pneus. O Presidente da Comissão esclareceu aos representantes das firmas concorrentes, que em virtude e de conformidade com a lei, que rege a matéria, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação das propostas e da presente Ata no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a Comissão apresentará seu relatório por escrito à Diretoria Geral do Órgão, para que esta se pronuncie sobre a sua decisão final, a qual será posteriormente comunicada aos proponentes aqui presentes. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse e o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo a presente constar e fazer prova, mandei lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim Creusa Capucho Frazão, pelos Membros da Comissão e pelos representantes das firmas concorrentes. Belém, 02 de março de 1967.

(aa) JORGE FACIOLA CHAVES — Presidente
JOSÉ CHAVES CAMACHO — Membro
ALPHEN MARIANO FURTADO CORRÊA — Membro
CITREQ — Elias Psaros
AMETAL — Durval M. Carvalho
MARCOSA — Mário Silva
COBRAS — Maurício Azevedo
TRIVELLATO — Elly do Amaral
MESBLA — David de Brito
CREUSA CAPUCHO FRAZÃO — Secretária

AMETAL — AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A.
Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PARÁ — D.E.R.-PA.

NESTA :

Prezados Senhores :

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/67

Em atendimento ao Edital de Concorrência acima, e na qualidade de Distribuidores da Huber-Warco do Brasil S. A., vimos oferecer a nossa proposta para o seguinte equipamento:

MOTONIVELADORA HUBER-WARCO, MODELO 10.D, acionamento em tandem, partida elétrica, buzina, gerador de 12 volts., horômetro, transmissão de engreno constante, com 6 velocidades à frente e à ré, direção manual com auxílio servo-hidráulico. Rodas dianteiras hidráulicamente inclináveis, pneus dianteiros e traseiros 13.00x24, oito lonas, de baixa pressão, tipo terraplenagem, câmaras de ar dianteiras e traseiras, do tipo padrão, freio hidráulico acionado a pedal nas duas rodas traseiras, freio de estacionamento acionado manualmente, concha da lâmina fixa com facas e flancos cortantes substituíveis, assento e encosto estofados. Com motor Mercedes-Benz OM-326, 135 HP. a 1.800 RPM., cabine metálica aberta. Escarificador de 11 dentes, tipo "V", de 46" de passe com pontas de dentes substituíveis, equipamento de iluminação, luz do painel, dois faróis "sealed beam", duas lanternas traseiras do freio e um farol traseiro, ferramentas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Oferecemos as seguintes modalidades de pagamento :

	NCR\$ P/Unidade:
1) — Pagamento contra entrega da máquina ..	69.000,00
2) — Pagamento em 6 prestações mensais iguais de 30 a 180 dias	82.000,00
3) — Pagamento em 10 prestações mensais iguais de 30 a 300 dias	91.000,00

- 4) — Pagamento em 12 prestações mensais iguais de 30 a 360 dias 96.000,00
- 5) — Pagamento de 20% contra a entrega e o saldo em 6 prestações mensais iguais de 30 a 180 dias 80.000,00
- 6) — Pagamento de 20% contra a entrega e o saldo em 10 prestações mensais iguais de 30 a 300 dias 86.600,00
- 7) — Pagamento de 20% contra a entrega e o saldo em doze prestações mensais iguais de 30 a 360 dias 91.000,00

Caso haja conveniência desse Departamento em aumentar o valor do pagamento inicial, ou estabelecer outros prazos até o máximo oferecido de 360 dias, os valores totais serão reajustados proporcionalmente. O faturamento será feito diretamente pelos fabricantes, Huber-Warco do Brasil S. A.

LOCAL DA ENTREGA: No pátio do edifício sede desse DER.

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 dias da data da entrega do Empenho respectivo.

PRAZO DE VALIDADE: Esta proposta é válida pelo prazo de 20 dias.

GARANTIA: O material oferecido é garantido contra qualquer defeito de fabricação durante o período de 6 meses, ou 1.000 horas de trabalho, assumindo nossa firma a responsabilidade da prestação da assistência técnica e mecânica necessária ao equipamento e à garantia dada pelos fabricantes.

Declaramos inteira submissão às condições do Edital publicado.

Ao seu inteiro dispor, subscrevemo-nos, muito atenciosamente,

AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A. — AMETAL

(a) Durval M. Carvalho
Diretor Superintendente

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — (CITREQ)

COTAÇÃO N.º BC-25

Belém, 02 de março de 1967.

O(s) Snr(s) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/67"

Propomos-nos a fornecer o material abaixo especificado, e declaramos, expressamente, completa submissão a todas as condições constantes do Edital de Concorrência Pública n.º 02/67, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, sob o número 20.971, datado de dezesseis (16) de fevereiro de 1967.

3 (Três) MOTONIVELADORAS, Diesel, marca CATERPILLAR, modelo n.º 12, Série E, potência de 115 HP; sistema de partida elétrica direta, de 24 volts; rodas em tandem; tração em quatro rodas; pneus dianteiros e traseiros, sem câmara, 13.00x24; de 10 (dez) lonas; freios em quatro rodas lâmina de 3,6m (12 pés); escarificador tipo "V", com 11 dentes; devidamente equipadas com Cabine aberta; Parabrisa e painel frontal; Bomba para pneus; Jogo de ferramentas; Sistema de faróis; Silencioso com protetor de escape para chuva; buzina; marcador de horas de trabalho e demais características conforme folhetos anexos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA:

Valor Unitário, contra entrega em

Belém, no Pátio do Edifício-sede desse Departamento NCr\$ 69.398,50
(Sessenta e nove mil trezentos e noventa e oito cruzeiros novos e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL PARA TRÊS (3) UNIDADES COMO ACIMA .. NCr\$ 208.195,50

(Duzentos e oito mil cento e noventa e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos).

FRETE Unitário por Motoniveladora NCr\$ 800,00
(Oitocentos cruzeiros novos).

FRETE Global para as três (3) Motoniveladoras, como acima .. NCr\$ 2.400,00

(Dois mil e quatrocentos cruzeiros novos).

FINANCIADO:

Em seis (6) parcelas iguais e consecutivas, de trinta em trinta dias, sendo a primeira parcela contra entrega, em Belém, no Pátio do Edifício-sede desse Departamento. Valor Unitário NCr\$ 83.719,48
(Oitenta e três mil setecentos e dezenove cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL PARA TRÊS (3) UNIDADES COMO ACIMA NCr\$ 251.158,44

(Duzentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos).

FRETE Unitário por Motoniveladora NCr\$ 800,00
(Oitocentos cruzeiros novos).

FRETE Global para os três Motoniveladoras como acima .. NCr\$ 2.400,00
(Dois mil e quatrocentos cruzeiros novos).

ENTREGA — Quinze (15) dias.

FRETE — Será pago contra entrega da mercadoria, em recibo em separado.

3 (Três) ROLOS COMPACTADORES, rebocáveis, marca MULLER, modelo PC-35, tipo PÉ-DE-CARNEIRO; composto de dois tambores; pés em forma de tronco de cone, com sapatas substituíveis; bujão e porta de visita em cada tambor; equipado com raspadores de lama; mancais internos, sobre rolamentos de rolos cônicos, com perfeita proteção contra choques; peso líquido, sem lastro, de 2.600 kg.; e máximo lastreado de 6.000 kg.; pressão sobre o solo, sem lastro de 12kg./cm² e máxima com lastro, de 28kg./cm²; e demais características conforme folhetos anexos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA:

Valor Unitário, contra entrega, em Belém, no Pátio do Edifício-sede desse Departamento NCr\$ 3.696,00
(Três mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros novos).

VALOR GLOBAL PARA TRÊS (3) UNIDADES COMO ACIMA .. NCr\$ 11.088,00

(Onze mil e oitenta e oito cruzeiros novos).

FRETE Unitário por máquina NCr\$ 600,00
(Seiscentos cruzeiros novos).

FRETE Global para três (3) unidades como acima NCr\$ 1.800,00
(Hum mil e oitocentos cruzeiros novos).

FINANCIADO :

Em cinco (5) parcelas iguais e consecutivas, de trinta em trinta dias, sendo a primeira parcela contra entrega, em Belém, no Pátio do Edifício-sede desse Departamento. Valor Unitário NCr\$ 5.045,04
(Cinco mil e quarenta e cinco cruzeiros novos e quatro centavos).

VALOR GLOBAL PARA TRÊS (3) UNIDADES COMO ACIMA NCr\$ 15.135,12
(Quinze mil cento e trinta e cinco cruzeiros novos e doze centavos).

FRETE Unitário por máquina NCr\$ 600,00
(Seiscentos cruzeiros novos).

FRETE Global para três (3) unidades como acima NCr\$ 1.800,00
(Hum mil e oitocentos cruzeiros novos).

ENTREGA — Dentro de trinta (30) dias.

FRETE — Será pago contra entrega mercadoria, em recibo em separado.

GARANTIA—Na qualidade de distribuidores exclusivos neste Estado, no Estado do Maranhão e Território Federal do Amapá, dos produtos **CATERPILLAR E MULLER**, nossa Organização apresenta a mesma garantia de Fábrica, isto é, de seis (6) meses de uso, durante os quais, todos os serviços de inspeção serão por nossa conta, exceto os motivados por incuria ou negligência dos senhores operadores e motoristas.

ASSISTÊNCIA—Aos produtos de nossa representação e distribuição exclusivas, neste Estado, é garantida assistência através das formas abaixo enumeradas :

PEÇAS GENUINAS — Mantemos um Departamento de Peças genuínas de reposição com estoque em condições de atender à todas as emergências aos usuários de máquinas e equipamentos. As peças por nós vendidas são produzidas pelos fabricantes das máquinas e equipamentos, o que equivale afirmar a inteira garantia nas reposições já que essas peças são fabricadas dentro do mais alto padrão técnico e através de testes de laboratório.

OFICINA DE SERVIÇO — Instalada à Av. Almirante Barroso, n. 3.864, encontra-se a nossa Oficina especializada devidamente aparelhada com as mais modernas máquinas e equipamentos, operados por uma equipe de mecânicos treinados e habilitados a executar serviços nas máquinas por nós distribuídas, recuperando-as pelos processos oriundos e delineados pelos respectivos fabricantes.

SETOR TÉCNICO — Aliada à nossa Oficina de Serviço, encontra-se o nosso Setor Técnico, chefiado por engenheiro competente com curso de especialização nas próprias Fábricas, com uma equipe auxiliar de

técnicos treinados para proceder exames e vistorias, e acompanhar de perto até os mínimos detalhes das máquinas por nós vendidas e entregues.

FOLHETOS—Anexamos para apreciação, folhetos ilustrados, descritivos do produto ofertado e constante da presente Cotação.

FRETE—As importâncias de frete mencionadas nesta proposta não estão computadas no preço do equipamento cotado e serão cobradas contra a entrega do equipamento em recibo em separado.

Atenciosamente

Belém, 02 de março de 1967

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES

E EQUIPAMENTOS

(a) **ELIAS M. PSAROS**

Vice-Presidente

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A (COBRAS)

Belém, 2 de março de 1967

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NESTA :

Amigos e Senhores :

REF. : — CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/67 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Em atenção ao Edital de Concorrência Pública em epígrafe, vimos pela presente submeter a apreciação de Vv. Ss., nessa proposta para fornecimento de veículo, com faturamento direto de nossa representada **FORD MOTOR DO BRASIL S. A.**, estabelecida em São Paulo-SP., conforme quantidade, característica, preço e condições que passamos a expor :

ITEM—VI—Hum (1) Chassis de caminhão SUPER-FORD, série F.600-B, 148" 3,76m., entre eixos, modelo 1967, equipado com motor V.8 à gasolina de 272", 161 HP, eixo traseiro reforçado para 15 mil lbs., de duas velocidades (redução 6.61/9.09 a 1 de engate elétrico), transmissão reforçada de quatro velocidades à frente e uma a ré, com dois pneus dianteiros 8.25x20—10 lonas, e quatro pneus traseiros 900x20 — 10 lonas.

Chassis com cabine apto a ser equipado com guincho tipo socorro de propriedade desse DER-Pa., a ser adquirido na Concorrência em apreço, conforme características contidas no **ITEM — VII, do citado Edital.**

PREÇO LÍQUIDO, UNITÁRIO, FOB SÃO PAULO, IMPOSTO INCLUSO, PARA PAGAMENTO À VISTA ANTECIPADO : NCr\$ 12.895,76 (Doze mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

CONDIÇÕES GERAIS :

a) **PAGAMENTO** : — À vista antecipado a favor de nossa representada **FORD MOTOR DO BRASIL S. A.**, em São Paulo, sita à Avenida Henry Ford, 1787.

b) **ENTREGA** : — Imediata em São Paulo, na fábrica.

c) **VALIDADE DE PREÇO** : — Nossa proposta é válida até o dia 21 de março do corrente ano.

d) **TRANSPORTE** : — Por se tratar de unidade a ser equipada com guincho e socorro, carroceria especial, de propriedade desse DER-Pa., e desconhecemos o tipo de equipamento, deixamos de cotar preço para pagamento CIF BELÉM, oferecendo-lhes, na oportunidade uma cotação de NCr\$ 800,00 para

o transporte da unidade remontada com o guincho, no trecho São Paulo-Belém, já incluso seguro.

- e) **GARANTIA:** — Nossos produtos estão cobertos por garantia dada pelo fabricante, contra eventuais defeitos de fabricação, por três meses ou 6.500 Km. rodados, prevalecendo a condição que ocorrer em primeiro lugar.

Declaramos inteira submissão as cláusulas contidas no citado EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Na expectativa de um pronunciamento favorável por parte de Vv. Ss., aproveitamos o ensejo para transmitir-lhes os nossos cordiais saudações.

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. (COBRÁS)

(a) *Maurício Ayres de Azevedo*
Diretor

M E S B L A S/A.

Belém, 02 de março de 1967.

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA.)

NESTA:

Ref.: — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/67.

Prezados Senhores:

Em atenção à Concorrência em epígrafe, temos a satisfação de submeter à Concorrência em epígrafe, temos a satisfação para fornecimento do material abaixo discriminado, com faturamento direto de n. representada FORD MOTOR DO BRASIL S. A.

It. Qt. Discriminação P. Unitário

06. 1 Chassis SUPER FORD, série F-600-B, modelo 1967, com cabine, 3,76m. (148") entre eixos, equipado com motor V.8 à gasolina, de 272" cúbicas, de 161 HP, eixo traseiro reforçado para 15.000 lbs. de duas velocidades (redução 6.61/9.09 a 1 de engate elétrico), transmissão reforçada de 4 velocidades capacidade de carga 6.645 kgs. de 2 pneus dianteiros de 825x20 — 10 lonas, e 4 pneus traseiros 900x20 — 10 lonas, destinado a adaptação de guincho tipo socorro para reboque de veículos
PREÇO Líquido Unitário p/Pagamento antecipado NCr\$ 12.895,76

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) **ENTREGA:** — Imediata na Fábrica, em Belém 15 dias após a montagem do guincho.
b) **GARANTIA:** — De acordo com a apólice de garantia que acompanha cada unidade, fornecida pelos fabricantes.
c) **MANUAIS:** — Cada unidade acompanha um manual Ford de proprietário.
d) **VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA** — Até 20/03/67.
e) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** — Mantemos uma completa seção de peças "Fomoco" legítimas, e oficina com mecânicos treinados na própria Fábrica, para prestarmos perfeita assistência técnica aos veículos vendidos por n| firma.
f) **IMPOSTO DE CONSUMO:** — Incluso no preço acima.
g) **DECLARAÇÃO:** — ||Declaramos inteira submissão a todos os itens constantes do presente Edital de Concorrência.
OBS: — Cobraremos NCr\$ 800,00 pelo transporte da unidade até Belém.

No aguardo de vossas prezadas ordens, aqui ficam os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MESBLA S/A.

(a) *DAVID H. DE BRITO*

Departamento de Vendas ao Governo e Grandes Companhias

MARCOSA S/A—MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Belém, 01 de Março de 1967

N| REF.—P—29|67

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R..PA.)

Nesta

MARCOSA S/A.—MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, firma comercial com Matriz à Rua Santo Antonio, n. 301, nesta cidade, em atendimento ao Edital de Concorrência Pública n. 02/67, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 16 de Fevereiro próximo passado, a cujas condições se submete, propôr:

CHASSIS DE CAMINHÃO "SCANIA VABIS", modelo L-7638, motor modelo D-11, R-01, Diesel de injeção direta, 6 cilindros, 195 HP a 2.000 rpm, torque de 76 kgm a 1.200 rpm cilindrada, 11,02 ltrs. compressão 16:1. Rodas raíadas de 22", pneus dianteiros e traseiros 11.00 x 22", 14 lonas. Aro sobressalentes sem pneu. Freios a ar comprimido sistema Bendix-Westinghouse. Uma caixa de câmbio principal sincronizada, 5 marchas à frente de 1 a ré, e uma caixa de câmbio auxiliar também sincronizada de 2 marchas dando o total de 10 marchas à frente e 2 à ré. Eixo traseiro reforçado "Scania Vabis" dupla redução de multiplicação 5,91:1. Cabina inteiramente de aço reforçada. Distância entre eixos 3,80 mts.

PREÇO: À vista especial para grande frotista, posto fábrica em S. Paulo, incluindo, imposto sobre produtos industrializados (I.P.I.) e seguro de transporte 5 dias NCr\$ 51.678,00
(CINQUENTA E HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS).
Transporte desse veículo até Belém, despesas estas decorrentes da remessa do motorista e combustível da locomoção do veículo .. NCr\$ 300,00
(TREZENTOS CRUZEIROS NOVOS).

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO — Para Grande Frotista

- a) Entrada, no ato da encomenda .. NCr\$ 8.000,00
(OITO MIL CRUZEIROS NOVOS).
Restantes 6 prestações mensais e iguais de NCr\$ 8.550,00
(OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS).
b) Entrada NCr\$ 8.000,00
(OITO MIL CRUZEIROS NOVOS).
Restantes 12 prestações mensais e iguais de NCr\$ 4.913,00
(QUATRO MIL NOVECENTOS E TREZE CRUZEIROS NOVOS).
c) Entrada NCr\$ 8.000,00
(OITO MIL CRUZEIROS NOVOS).
Restantes 18 prestações mensais e iguais de NCr\$ 3.731,00

OBS.: — Considerar sempre o valor do transporte (NCr\$ 300,00) para o sistema de vendas a prestações e despesas decorrentes do Contrato e Reserva de Domínio se houver.

PRAZO DE ENTREGA: — Imediato na fábrica — Em Belém — 20 dias, após autorização de fornecimento.

VALIDADE: — A presente proposta é válida por 15 dias.

GARANTIA: — O veículo é garantido contra eventuais defeitos de fabricação, dentro das condições estipuladas no certificado que acompanha o veículo, por ocasião de sua entrega técnica.

ASSISTÊNCIA: — Mantemos oficina especializada e técnicos competentes para prestarem perfeita assistência aos veículos vendidos por nossa firma, bem como um completo estoque de peças sobressalentes o que constitui garantia de bom e ininterrupto serviço.

Atenciosamente,

MARCOSA S/A. — MAQ. REP. COM. E IND. —
(a) Mário Magalhães Silva

TRIVELLATO S/A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
PROPOSTA N. GCV 248/357/67

DATA: São Paulo, 27 de fevereiro de 1967.

Ao
D.E.R. DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso
BELÉM-PARÁ

Ref.: — EDITAL 02/67

Prezado(s) Senhor(es):

Apresentamos submetter à apreciação de V(v). S(s). nossa proposta para fabricação e fornecimento de:

REBOQUE DE PLATAFORMA INCLINÁVEL "TRIVELLATO" TIP. TOP (modelo patenteado n. 404124 de 5-2-59).

CARACTERÍSTICAS:

Capacidade de carga — 18 toneladas.

Comprimento da plataforma — 5 metros.

Largura — 2,60 metros.

Estrutura — de vigas "U" de grande resistência.

Pistão — um pistão hidráulico para controle do movimento de basculante.

Eixos — 2 em tandem de aço especial cromo-níquel-molibdênio.

Rodagem — 8 aros rodas e pneumáticos nacionais ... 325x20 — 12 lonas e uma extra.

Freios — conjunto completo a ar comprimido inclusive reservatório, válvulas, tubulação, mangueiras e acopladores.

Plataforma — de madeira de lei de 2" de espessura.

Barra de engate — com pé de apoio escamoteável.

Instalação elétrica — completa, embutida, inclusive sinais, lanternas, refletores e tomada de ligação.

Pintura — completa, uma demão de tinta básica anti-corrosiva, e duas demãos de tinta na cor definitiva sem laterais.

Observações: — O conjunto de freios poderá ser fornecido a vácuo ou ar comprimido.

PREÇO UNITÁRIO: — Posto em nossa Fábrica em São Paulo:

NCr\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos).

NOTA: — Despesas para a entrega da unidade em Belém-Pará, rodando de S. Paulo, sendo tracionado por unidade de sua propriedade ao preço unitário de

NCr\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa cruzeiros novos).

IMPÓSTO DE CONSUMO: — De acordo com a lei em vigor (8%).

OPCIONAL: — Adaptação de engate trazeiro e válvula manual no chassis de s/propriedade ao preço de

NCr\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros novos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: — À vista.

Declaramos-nos submissos ao Edital supra.

PRAZO DE ENTREGA: — 20 dias.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: — 60 dias a contar desta data.

RESSALVA: — O preço ora fornecido, estará unicamente sujeito a eventual reajuste com base na diferença entre os custos do material e mão de obra atuais e os vigentes na data da entrega do produto. Não considerar.

GARANTIA: — Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios, por serem os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes.

TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE: — Acreditamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamentos para transporte rodoviário pesado. Com a marca "TRIVELLATO" encontramos hoje unidades em serviço em todo o Brasil, (algumas há mais de 40 anos). Para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar continuamente as necessidades dos clientes conjugadas às estradas atuais. Dispomos das mais modernas instalações e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 42 anos da "TRIVELLATO S/A".

Na expectativa pois de sermos distinguidos com suas prezadas ordens que antecipadamente agradecemos, firmamos-nos com elevada estima e consideração, mui

Atenciosamente

TRIVELLATO S/A. — ENGENHARIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

(a) Elly Saraiva Amaral

São Paulo, 27 de fevereiro de 1967.

AO D.E.R. EST. DO PARÁ

Av. Almirante Barroso

BELÉM — EST. DO PARÁ

Ref.: — EDITAL 02/67

Prezados Senhores:

Apresentamos submetter a apreciação de Vv. Ss. nossa proposta para:

ADAPTAÇÃO DE CHASSIS DE CAMINHÃO: — marca de sua propriedade com características adequadas.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE:

1.º — Quinta roda de aço 36", com base.

2.º — Chapa xadrez entre a cabine e a quinta roda.

3.º — Equipamento completo de comando manual de freios do semi-trailer, instalado na coluna de direção do cavalo; ligação do sistema de freios do cavalo ao semi-reboque (válvulas de transferência, conexões, registros, mangueiras, acopladores, suporte de mangueira e mola).

4.º — Cabo sextuplo e tomada para ligação da instalação elétrica do cavalo-mecânico ao veículo.

5.º — Mão de obra.

Declaramos-nos submissos ao Edital supra.

PREÇO UNITÁRIO — posto nossa fábrica em São Paulo:

NCr\$ 980,00 (Novecentos e oitenta cruzeiros novos)

As despesas para entrega da unidade em Belém-Pará, estão incluídas nas despesas do Semi-Reboque tanque de 20.000 lts.

NOTA — Caso seja necessário efetuar serviço de encurtamento e reforço do chassis — serviço esse executado com garantia haverá, sobre o preço acima, o acréscimo da impor-

tância de: NCr\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzeiros novos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — À vista.

PRAZO DE ENTREGA — 15 dias.

VALIDADE DESTA PROPOSTA — 60 dias.

GARANTIA — Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios por serem os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes.

TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE — Aachamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamento para transporte rodoviário pesado. Com a marca "TRIVELLATO", encontram-se hoje unidades em serviço em todo o Brasil (algumas há mais de 40 anos) para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar continuamente as necessidades dos clientes conjugadas as estradas atuais. Dispomos das mais modernas instalações e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 43 anos da "TRIVELLATO S/A".

Na expectativa, pois, de sermos distinguidos com suas prezadas ordens, firmamo-nos.

Atenciosamente
TRIVELLATO S/A.

Engenharia, Indústria e Comércio
(a) Elly Saraiva do Amaral

PROPOSTA N. GGV — 249/358/67

DATA: São Paulo, 27 de fevereiro de 1967
AO D.E.R. DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso
BELÉM—PARÁ

Ref.: — EDITAL 02/67

Prezado(s) Senhor(es)

Apraz-nos submeter à apreciação de V(s). S(s). nossa proposta para fabricação e fornecimento de:

GUINCHO SOCORRO TRIVELLATO, a ser instalado sobre chassis.

CARACTERÍSTICAS:

Capacidade de levantamento — 4 toneladas.

Carroceria metálica — instalada no chassis por meio de travessas de aço em forma de "U", revestida em chapa antiderrapante, com laterais em chapa lisa de 0.50 metros de altura, providos de corrimão.

LANÇA — Com dois movimentos, ascensão e alongamento, executada em estrutura de aço duplo "U", com mecanismo de elevação constituído por tambor e redutor tipo rôsca sem fim, acionada manualmente.

Sistema de levantamento — Acionado por tomada de força, montada na caixa de câmbio do caminhão, com transmissão de movimento por eixo cardã, e desta ao redutor, tipo rôsca sem fim, acoplado ao tambor para enrolamento do cabo. Caixa de câmbio auxiliar permitindo a reversão do movimento.

Comando — Instalado fora da cabine.

Cabos — De aço de 1/2", sendo um para levantamento de carga com 25 metros de comprimento e outro para movimentação da lança.

Degraus — Traseiros, um em cada lado, providos de grades destinadas a proteção das sinaleiras.

Caixa de ferramentas — Uma de cada lado, com amplo espaço útil.

Instalação elétrica — Completa, embutida, inclusive sinaleiras, lanternas e farol instalado na lança.

Suporte de Stepney — Instalado no cavalete da lança.

Pintura — Completa, uma demão de tinta básica, anti-

corrosiva, e duas demãos de tinta na cor definitiva, sem letreiros.

Observações — Declaramo-nos submissos ao Edital supra.

PREÇO UNITÁRIO: pôsto em nossa Fábrica em São Paulo:

NCr\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos cruzeiros novos).

Despesas para a entrega da unidade em Belém-Pará, rodando de São Paulo, ao preço unitário de NCr\$ 950,00.

NOTA: (Novecentos e cinquenta cruzeiros novos).

IMPOSTO DE CONSUMO: De acôrdo com a lei em vigor (8%).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista c/entrega em São Paulo.

PRAZO DE ENTREGA: 25 dias.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias a contar desta data.

RESSALVA: O preço ora fornecido, estará unicamente sujeito a eventual reajuste com base na diferença entre os custos do material e mão de obra atuais e os vigentes na data da entrega do produto (não considerar).

GARANTIA: Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios, por serem os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes.

TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE: Aachamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamentos para transporte rodoviário pesado. Com a marca "TRIVELLATO" encontram-se hoje unidades em serviço em todo o Brasil, (algumas há mais de 40 anos). Para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar continuamente as necessidades dos clientes conjugadas as estradas atuais. Dispomos das mais modernas instalações e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 42 anos da "TRIVELLATO S/A".

Na expectativa pois de sermos distinguidos com suas prezadas ordens que antecipadamente agradecemos, firmamo-nos com elevada estima e consideração, mui

Atenciosamente
TRIVELLATO S/A.
Engenharia, Indústria e Comércio
(a) Elly Saraiva do Amaral

NM/sm

PROPOSTA N. GGV-251/360/67

Data: São Paulo, 27 de fevereiro de 1967.
AO D.E.R. DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso
BELÉM — ESTADO DO PARÁ

Ref.: — EDITAL 02/67

Prezado(s) Senhor(es):

Apraz-nos submeter à apreciação de V(v). S(s). nossa proposta para fabricação e fornecimento de:

SEMI-REBOQUE TANQUE TRIVELLATO, para transporte de líquidos combustíveis ou não, para ser tracionado por cavalo mecânico.

CARACTERÍSTICAS:

Capacidade — 20.000 lts.

Formato — Elíptico aerodinâmico.

Estrutura do tanque — Inteiramente construído em chapa de aço de primeira qualidade, e soldado com eletrodos especiais de alta resistência e vedação.

Parte inferior em toda extensão, executada em chapa de 3/16".

Parte superior, cabeceiras, divisões e quebra-ondas em chapas de 1/8".

Saias, em chapa n. 14 (2mm).

Compartimento — Dois, sendo dois de 10.000 litros, com quebra ondas.

Tampa de inspeção e boca de enchimento — Ambas de fechamento hermético.

Válvula de respiro — De vácuo e pressão com regulagem na pressão adequada.

Válvula de emergência — De bronze, fêcho rápido, com comando à distância.

Encanamento de saída — De 3" de diâmetro.

Válvula de saída — De bronze, tipo fêcho rápido ou gaveta.

Cofre de expansão — Conforme normas e exigências técnicas da portaria em vigor.

Porta mangotes — Localizado nas saias laterais.

Passadiço — Superior em toda extensão do tanque.

Escada — Tipo "Marinheiro".

Tolerância — De 2% a 5% nas capacidades indicadas.

Eixo — Reforçado duplo de aço especial, cromo-níquel molibdênio.

Rodagem — 8 aros rodas e pneumáticos nacionais.... 1100x20 — 14 lonas e uma extra.

Molejo — Feixes de molas extra-reforçado.

Freios — Conjunto completo, a ar comprimido inclusive reservatório, válvulas, tubulação, mangueiras e acopladores.

Pino rei — De aço especial extra-forte.

Suporte de aro — Tipo cesta, duplo.

Suportes verticais — Tubulares, de regulagem mecânica, tipo "pé de elefante".

Para choque traseiros — De aço perfil "U" de 9".

Instalação elétrica — Completa, embutida, inclusive sinaleiros, lanternas, refletores e tomada de ligação.

Pintura — Completa, uma demão de tinta básica anticorrosiva e duas demãos de tinta na cor definitiva sem letreiros.

Observações:

PREÇO UNITÁRIO: pôsto em nossa Fábrica em São Paulo:

NCr\$ 14.920,00 (Quatorze mil novecentos e vinte cruzeiros novos).

Despesas para entrega da unidade em Belém-Pará, rodando de S. Paulo a Belém-Pará tracionado por cavalo mecânico de sua propriedade ao preço unitário de

NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos).

IMPOSTO DE CONSUMO: De acordo com a lei em vigor (8%).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: — À vista.

PRAZO DE ENTREGA — 30 dias.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: — 60 dias a contar desta data.

RESSALVA: — O preço ora fornecido, estará unicamente sujeito a eventual reajuste com base na diferença entre os custos do material e mão de obra atuais e os vigentes na data da entrega do produto. Não considerar.

GARANTIA: — Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios, por serem os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes.

TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE: — Aachamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamentos para transporte rodoviário pesado. Com a marca "TRIVELLATO" encontram-se hoje unidades em serviço em todo o Brasil, (algumas há mais de 40 anos). Para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar

continuamente as necessidades dos clientes conjugadas às estradas atuais. Dispomos das mais modernas instalações e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 42 anos da "TRIVELLATO S/A".

Na expectativa pois de sermos distinguidos com suas prezadas ordens que antecipadamente agradecemos, firmamos-nos com elevada estima e consideração, mui

Atenciosamente

TRIVELLATO S/A.

Engenharia, Indústria e Comércio

(a) Elly Saraiva do Amaral

(Reg. — n. 451 — Dia 8.3.67)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E D I T A L

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Josefina Jerônimo de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila de Mosqueiro, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de fevereiro de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor da Divisão de Administração

(G. Reg. n. 2.231 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

E D I T A L

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo

presente edital, Rosalina Miranda da Luz, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar João Farias de Barros, no Município de Santa Cruz do Arari, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no o exercício de seu cargo, sob DIÁRIO OFICIAL, reassumir pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor da Divisão de Administração
(G. Reg. n. 2.229 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

E D I T A L

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado

prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 2.230 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

IMPrensa Oficial

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente Edital, fica o diarista-equiparado CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE HOLANDA LIMA, Revisor, Ref. 5, lotado nesta Repartição, notificado a reassumir o exercício de seu cargo, do qual se acha afastado, sem motivo justificado, no prazo de três (3) dias, sob pena de, findo esse prazo, ser proposta ao Governo do Estado, sua demissão, por abandono de cargo, na conformidade do que dispõe o item II, do Art. 185, da Lei n. 749 de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios).

Divisão de Administração da "Imprensa Oficial" do Estado, 6 de março de 1967.

Fernando Farias Pinto
Chefe da Divisão de Administração

VISTO:

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 10 — O Presidente quando julgar necessário poderá reunir os associados em Assembléia, sendo as decisões tomadas por maioria dos associados presentes.

Parágrafo único — Os associados, com maioria absoluta, poderão, quando entender, também, pedir a reunião da Assembléia Geral para examinar qualquer assunto de interesse da Sociedade.

Art. 11 — Extinguindo-se a Sociedade por qualquer motivo, os respectivos bens serão doados à entidades de fins filantrópicos, existentes na Prelazia.

Art. 12 — Os presentes estatutos serão registrados de acordo com o Código Civil para efeitos de adquirir a Sociedade a competente personalidade jurídica.

Aprovado em reunião da Assembléia Geral, aos dezoito dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e sete.

(aa) *Frei Osmundo Menges*, O. F. M. — presidente e *Frei Vianney Miller*, O. F. M. — secretário.

Cartório Bentes Vieira

Reconheço como verdadeiras as duas firmas retro dos *Freis Osmundo Menges*, O. F. M. e *Vianney Miller*, O. F. M. Em testemunho M.C.B.V. da verdade.

Santarém, 3 de março de 1967. — (a) *Maria do Carmo B. Vieira*, tabeliã vitalícia.

Cartório Ribamar Santos

Reconheço a firma supra e sinal público de *Maria do Carmo B. Vieira*. Em testemunho M.N.A.S. da verdade.

Belém do Pará, 6 de março de 1967. — (a) *Maria de Nazaré Araújo Santos*, escrevente autorizada.

(T. n. 11417 — Reg. n. 471 — Dia 8.3.67)

AUTO PECAS BRASILIA S. A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao artigo 2º dos nossos Estatutos e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, convidamos os nossos Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 do corrente, às 20.00 horas, em nossa sede, à rua Santo Antônio, 300, nesta cidade, a fim de ser discutido o seguinte:

a) Leitura e aprovação do Balanço Geral do exercício de 1966.
b) O que ocorrer.
Belém, 8 de março de 1967.
JOSE LOPES DE MACEDO
Presidente da Assembléia.
(Reg. n. 433 — Dias — 8, 9 e 10/3/67)

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro n. 183, nesta cidade, no dia 10 de março próximo vindouro, às 15, 00 horas, em primeira convocação, e, em não havendo número, para às 15,15 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre: a) o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal; b) a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer.

Belém, 21 de fevereiro de 1967.

(aa) *MIROCLES DE CARVALHO*, Diretor Presidente
ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN, Vice-Presidente
ANTÔNIO NICOLAU VIANA DA COSTA, Dir. Vice-Presidente
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Diretor

(Reg. n. 353 — Dias 28.2, 3 e 8.3.67)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, durante às horas de expediente, em nossa sede social, à rua 15 de novembro n. 74, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 — de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de março de 1967
Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

(a) *JOAQUIM MENDES RIBEIRO* — Presidente
(Reg. n. 440 — Dias — 4, 7, e 8.3.67).

LEITE INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.726 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1966.

Belém, 1 de março de 1967
A Diretoria
(Reg. n. 429 — Dias 3, 4 e 7-3-67).

ANÚNCIOS

SOCIEDADE DOS PADRES FRANCISCANOS MISSIONÁRIOS DO RIO TAPAJÓS
Estatuto da Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós — Santarém — Estado do Pará.

CAPÍTULO I

Da denominação, fins, patrimônio e sede da Sociedade

Art. 1 — Na cidade de Santarém, Estado do Pará, fica constituída uma sociedade civil e religiosa com a denominação "Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós", por prazo indeterminado.

Art. 2 — O fim da Sociedade é manter estabelecimentos religiosos, de instrução e beneficência, no Rio Tapajós, Rio Amazonas, Belém e outros lugares do Estado do Pará, ou do País, para assim esporear e melhor intensificar o culto religioso, o ensino e a moral cristã.

Parágrafo primeiro — A Sociedade manterá igrejas, capelas, sedes sociais, escolas primárias, secundárias e profissionais, orfanatos, patronatos agrícolas, ambulatórios e clínicas médicas, Asilos e a Missão São Francisco entre os índios no rio Cururú.

Parágrafo segundo — A Sociedade para realizar seus fins sociais, poderá erigir prédios, adquirir bens de toda espécie e alienar tais bens quando lhe convier.

Art. 3 — O patrimônio social se comporá de prédios já possuídos pela Sociedade no Tapajós, no Amazonas, em Belém, dos bens de qualquer espécie que adquirir e assim como também das contribuições,

dávias ou legados dos associados e outras pessoas.

Art. 4 — A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico em Santarém, Estado do Pará, fundada a vinte e três de abril de hum mil novecentos e cinquenta e oito.

CAPÍTULO II

Admissão e demissão de Associados

Art. 5 — O número dos associados é ilimitado e sua contribuição será estabelecida no momento da entrada ou admissão de acordo com a possibilidade de cada um, podendo até ser efetuada em prestação de serviços não remunerados.

Art. 6 — Os lucros e benefícios serão aplicados na manutenção e desenvolvimento dos fins a que se destina a Sociedade.

Art. 7 — A admissão e demissão de associados será determinada pela Diretoria da Sociedade.

CAPÍTULO III

Da administração e responsabilidade

Art. 8 — A Sociedade é considerada uma dependência da Ordem dos Frades Menores — Padres Franciscanos — regendo-se pelas regras desta Ordem em tudo quanto não for contrário às leis brasileiras.

Art. 9 — A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, eleita pela Assembléia Geral, de três em três anos, composta de Presidente, Vice-Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, que não perceberão vencimentos nem gratificações, exercendo o mandato gratuitamente. Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes Ns. 1.766 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778, 1.779 de 24.1.51, 5.443 de 10.3.59 e I - 6749 de 17.6.66).

Cadastro Geral de Contribuintes — Inscrição n. 61.383.170

C A S A M A T R I Z

40 - 66 Queen Victoria Street, London, E. C. 4

CAPITAL AUTORIZADO	£ 25.000.000
CAPITAL SUBSCRITO	£ 18.018.000
CAPITAL REALIZADO	£ 18.018.000
FUNDO DE RESERVA	£ 8.877.768

BALANCETE EM 3 DE FEVEREIRO DE 1967

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Joinville, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.

A T I V O			P A S S I V O		
A — DISPONÍVEL	Cr\$	Cr\$	F — NÃO EXIGÍVEL	Cr\$	Cr\$
C A I X A			Capital	14.598.624.172	
Em moeda corrente	1.464.891.194		Fundo de reserva legal	447.000.000	
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	3.857.138.019		Fundo de previsão	1.179.939.773	
Em outras espécies	10.287.039.898	15.609.069.111	Fundo de Amortização do Ativo Fixo:		
B — REALIZÁVEL			Valor original	1.058.364.351	
Depósito à ordem do Banco Central da República do Brasil	18.534.857.300		Correção monetária	313.651.990	1.372.016.341
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — à ordem do Banco Central da República do Brasil no valor nominal de Cr\$ 2.744.520.600	3.438.496.760		Fundo de Desvalorização de Títulos de Renda	1.916.555	
Apólices e Obrigações Federais, depositadas no Banco do Brasil S.A., à ordem do Banco Central da República do Brasil, no valor nominal de Cr\$ 17.856.100	14.404.213		Fundo de Indenização Trabalhista — Lei n. 4357/64	242.765.690	17.842.262.531
Empréstimos em conta corrente	21.987.758.278		G — EXIGÍVEL		
Empréstimos hipotecários	16.368.524.977		Depósitos		
Títulos descontados	1.301.620		à vista e a curto prazo:		
Correspondentes no País	39.025.053.770		de Poderes Públicos	98.267.881	
Agências no Exterior	24.752.888.982		em C/C sem Limite	50.251.575.588	
Correspondentes no Exterior	9.296.468.909		em C/C Populares	11.119.194.074	
Outros valores em moeda estrangeira	1.267.733.921		em C/C de Aviso	78.608.463	
Outros créditos	18.125.062.917		Outros depósitos	26.556.530.008	88.104.176.014
Imóveis	129.107.011		a prazo:		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:			de diversos:		
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — não à ordem do Banco Central da República do Brasil	2.030.487.990		a prazo fixo	1.543.625.581	
Apólices e Obrigações Federais, não à ordem do Banco Central da República do Brasil	769.250		de aviso prévio	474.499.771	2.018.125.352
Apólices Estaduais	941.852				90.122.301.366
ações e debêntures	408.800		OUTRAS RESPONSABILIDADES		
Outros valores	455.041.634	134.025.160.083	Títulos redescontados conta Especial — Portaria Interministerial n. 71 — inclusive financiamento para cacau, fumo, café e produtos rurais	4.293.227.984	
C — IMOBILIZADO			Agências no País	15.711.186.441	
Edifícios de uso do Banco:			Correspondentes no País	728.342.673	
Valor original	1.342.443.941		Agências no Exterior	29.582.485.675	
Correção monetária	10.749.286.352	12.091.730.293	Correspondentes no Exterior	325.717.620	
Móveis e Utensílios:			Ordens de pagamentos e outros créditos	6.132.095.812	56.773.056.205 146.895.357.571
Valor original	1.337.510.363		H — RESULTADOS PENDENTES		
Correção monetária	1.492.314.376	2.829.824.739	Contas de resultados		3.837.812.265
Material de expediente	413.447.179		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Instalações:			Depositantes de valores em garantia e em custódia	118.290.358.181	
Valor original	417.866.390		Depositantes de títulos em cobrança:		
Correção monetária	463.885.520	881.751.916 16.216.754.127	do País	42.501.195.777	
D — RESULTADOS PENDENTES			do Exterior	1.910.470.040	44.411.665.817
Juros e descontos	118.570.486		Outras contas	78.327.145.183	241.029.169.181
Impostos	76.691.223				Cr\$ 409.604.601.548
Despesas Gerais e Outras Contas	2.529.186.732	2.724.448.441			Cr\$ 409.604.601.548
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Valores em garantia	6.644.147.092				
Valores em custódia	111.646.211.069				
Títulos a receber de C/Alheia	44.411.665.817				
Outras contas	78.327.145.183	241.029.169.181			
		Cr\$ 409.604.601.548			

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

E. Y. WHITTLE
Gerente Principal

GUILHERME AVELINO RITTER
Técnico em Contabilidade — CRC - GB 2341 "S" Sp 25

(Reg. n. 469 — Dia 8.3.67)

THE SYDNEY ROSS CO.

CADASTRO GERAL DE
CONTRIBUENTES
N. 33.040.171

AUTORIZADA A FUNCIONAR NO BRASIL PELO DECRETO N. 14.242
DE 1.º DE JULHO DE 1920

ABRANGE:

Matriz: — Rio de Janeiro.

Filiais: — Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1966

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Terrenos, edificios, equipamentos, máquinas, auto- móveis, caminhões, móveis e utensílios	8.755.419.417	Fundo de depreciação	2.966.019.915
REALIZAVEL		Provisão para descontos	94.049.900
A Longo Prazo		Provisão para encargos sociais	76.707.712
Adicional do Imposto de Renda — Lei n. 1.474/51	193.229.689	Provisão para Imposto de Renda ..	2.449.756.885
Empréstimo Compulsório — Lei n. 4.242/63	250.495.843	Capital	6.649.377.000
Empréstimo Compulsório — Eletro- brás — Lei n. 4.156	43.784.521	Fração de mil cruzeiros a ser capita- lizado	843
Fundo de Indenizações Trabalhis- tas — Lei n. 4.367	18.584.600	Lucros e Perdas	3.123.282.110
A Curto Prazo		506.094.653	15.359.194.565
Duplicatas a receber 12.443.206.281		EXIGIVEL	
MENOS:		A Curto Prazo	
Reserva para contas duvidosas	1.963.672.923	Provisão para encargos sociais	232.407.239
Depósito a disposição do Banco Cen- tral	222.000.000	Obrigações a pagar a Matriz	11.960.665.442
Mercadorias em estoque e em trânsito	9.337.073.368	Empréstimos Bancários	362.500.000
Câmbio para importações futuras	2.136.228.239	Obrigações a pagar a terceiros	1.400.430.991
Devedores diversos	173.584.579	Credores diversos	995.143.830
DISPONIVEL		Fornecedores, Institutos e Empre- gados	2.502.441.793
Caixa	12.140.000	17.953.589.295	
Depósitos em Bancos	926.480.795	SUB-TOTAL	
RESULTADOS PENDENTES		33.312.783.660	
Depósitos judiciais	9.146.938	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores deferidos	755.082.313	Títulos descontados	
SUB-TOTAL		372.119.448	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Cr\$ 33.684.903.108	
Títulos descontados		372.119.448	
SUB-TOTAL		Cr\$ 33.684.903.108	

P.P. THE SYDNEY ROSS CO.
G. Neville Lee

Aloysio C. Fernandes
Contador CRC — n. 1.229-GB.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO ANO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1966

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas gerais de Administração .	17.722.710.968	Saldo em 31 de outubro de 1965 .	1.249.497.705
Menos: — Cancelamento reserva para desconto	3.420.674	Resultado das operações sociais .	25.824.057.230
Impostos diversos	5.412.481.067	Juros ganhos	52.740.636
Menos: — Absorvido no custo	335.376.980	Rendas diversas	33.876.023
Cancelamento de reserva	62.405.761	Transferência da conta de Administração .	117.750.000
Depreciação do Ativo imobilizado .	397.782.741		
Menos: — Absorvido no custo	650.529.695		
Provisão para contas duvidosas	125.703.047		
Provisão para encargos sociais	524.826.648		
Menos: — Absorvido no custo	551.045.227		
Saldo em 31 de outubro de 1966	344.779.009		
	3.123.282.110		
	Cr\$ 27.277.921.614		Cr\$ 27.277.921.614

p.p. THE SYDNEY ROSS CO.
G. Neville Lee

Aloysio C. Fernandes
Contador CRC — n. 1.229-GB.

(G. — Reg. n. 468 — Dia 8.3.67)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, a partir desta data em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2726 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa.), 3 de março de 1967.

(a) **MANOEL FERNANDES GOMES** Diretor-Presidente
(T. n. 11.409 — Reg. n. 443 — Dias 4, 7 e 8.3.67)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A. PAUSA

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à sua disposição durante às horas de expediente em sua sede social, à rua 28 de Setembro, 593, os documentos de que trata o Decreto-Lei n. 2726 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 3 de março de 1967.

A Diretoria

(Reg. n. 447 — Dias — 4, 7 e 8.3.67).

NAHON IEMAO COMÉRCIO S/A

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.726 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1966.

Belém, 1 de março de 1967.

A Diretoria

(Reg. n. 431 — Dias 3, 4 e 7-3-67).

SUPER-POSTO BOA VIAGEM S/A

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.726 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1966.

Belém, 1 de março de 1967.

A Diretoria

(Reg. n. 432 — Dias 3, 4 e 7-3-67).

S/A COMERCIAL DE ESTIVAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.726 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1966.

Belém, 1 de março de 1967.

A Diretoria

(Reg. n. 428 — Dias 3, 4 e 7-3-67).

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à rua Conselheiro João Alfredo, 357, nesta cidade, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1966.

Belém, 6 de março de 1967.

(a) **Paulo de Queiroz Bragança**, Vice-Presidente.
(Reg. n. 459 — Dias 7, 9 e 11-2-67).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO**ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO****1a. Convocação**

Ficam convocados pelo presente os senhores subscritores do capital de JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO, em organização, para a Assembléia Geral Preliminar de Constituição, a realizar-se no dia quinze (15) de março próximo, às dez (10) horas, à Travessa Padre Eutíquio, n. 467, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do subscritor, Sr. José do Egypto Vieira Soares, para realização e integralização de parte do capital da sociedade, em bens a serem devidamente avaliados;

b) Eleição ou escolha dos peritos que devem proceder à respectiva avaliação, na forma da lei.

Belém (Pa.), 1º de março de 1967.

(aa) **José do Egypto Vieira Soares**; **Jaime Carvalho de Oliveira**; **Nazaré Souza Moraes**.

(Reg. n. 464 — Dias 7, 8 e 9-3-67).

SANTECO (BELÉM) S. A.**Assembléia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 11 do corrente, em nossa sede social.

Belém, 3 de março de 1967

Henedino Duarte da Silva

pela Diretoria

(Reg. n. 453 — Dias — 4, 7 e 8.3.67)

AMAZÔNIA, TINTAS E COMÉRCIO S/A (ATINCO)**Assembléia Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. acionistas de "Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A."

(ATINCO), a reunirem-se em

Assembléia Geral Extraordinária, no dia treze (13) de março de 1967, às nove (9) horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Vargas, n. 499, conjunto 601, nesta Capital, a fim de:

a) Conhecerem e deliberarem sobre a exposição e justificativa da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, no sentido de ser a Diretoria autorizada a praticar os atos discriminados na alínea a) do artigo 17 dos Estatutos Sociais em vigor;

b) O que ocorrer.

Belém, 2 de março de 1967.
A DIRETORIA

(T. n. 11.410 — Reg. n. — 445 — Dias 4, 7 e 11.3.67).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**Aviso aos Acionistas**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1966:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia dos Balanços e das Contas de Lucros e Perdas;

c) Pareceres do Conselho Fiscal.

Belém, 22 de fevereiro de 1967.

(a) **Armando Dias Mendes**

Presidente

(Reg. n. 356 — Dias — 24/2, 9 e 22.3.67).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamentos de terras**

O Ilmo. Sr. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. José Luiz, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Tabajara, Avenida Alcindo Cacela e

Padre Eutíquio, de onde dista 32,80 ms.

Dimensões:
Frente: 9,00 ms.; Fundos: 53,00 ms.; Travessão 10,20 ms.; área: 510,72 m².

Forma de trapézio isósceles. Confronta com os imóveis números 34 pela esquerda e ns. 42 pela direita, de quem de direito. Terreno edificado e identificado sob o n. 38.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de dezembro de 1966.

(a) **Cândido José de Araújo**, Secretário de Obras.

(a) **Manoel Viana**, Chefe de Seção.

(Reg. n. 425 — Dias 3, 13 e 23-3-67).

MINISTERIO DA FAZENDA. DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARA**EDITAL N. 4/67 — DP**

Em cumprimento ao despacho exarado no processo DP 638/66, pelo Sr. Cefe desta Delegacia, e, em observância ao disposto no parágrafo 1º do art. 107 e no artigo 114 do Decreto-lei... 9.760, de 5-9-46, faço público que, às nove horas do dia 16 de março próximo, terá início a diligência de medição e avaliação da gleba de marinha situada à Travessa Benjamin Constant, nesta cidade, beneficiado com um prédio coletado sob o n. 209, da recente remuneração antigo n. 105, perímetro compreendido entre as ruas da Municipalidade e Gaspar Viana, a qual faz parte do terreno acrescido de marinha registrado nesta Delegacia, sob o n. 6.947, para fins de desmembramento do referido terreno acrescido de marinha e transferência das obrigações enfiteuticas da aludida gleba para o Sr. José Joaquim de Azevedo, requerido por sua enfiteuta, D. Mariana Ferreira Gomes, no processo supradito.

Assim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa, a comparecerem no local indicado, dia e hora aprazados, para assistirem àquela diligência, requererem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa de seus interesses.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Eng. Octávio Carlos Chase
(Nível 21-A)

(Reg. n. 426 — Dia 3-3-67)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — Quarta-feira, 8 de Março de 1967

NUM. 2.261

Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA
29a. ZONA

EDITAL N. 30/67

Pedido de Transferência

O Dr. Adalberto Chaves de
Carvalho, M. M. Juiz Eleito-
ral da 29a. Zona da Comarca
de Belém do Estado do Pará,
por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar
possa que a eleitora Honorina
dos Santos Cruz, inscrita sob o
n. 4.430, da 30a. Zona do Dis-
trito de Icoaraci, lotada na Es-
cola Mixta da Agulha, solicitou
transferência de seu título para
esta Zona de acordo com a
Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedi-
r o presente edital, que será
publicado pela "Imprensa Ofi-
cial" e afixado no lugar de
costume. Dado e passado nesta
cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, aos seis (6)
dias do mês de março do ano
de mil novecentos e sessenta e
sete (1967). Eu, Fanny Car-
men Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subscrevi. — (a) Adal-
berto Chaves de Carvalho, Juiz
Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 2536 — Dia
8.3.67)

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Adalberto Chaves de
Carvalho, M. M. Juiz Eleito-
ral da 29a. Zona da Comarca
de Belém, capital do
Estado do Pará, por nomea-
ção legal, etc.

Faz saber a quem interessar
possa, que este Juízo, deferiu
os pedidos de 2as. Vias de tí-
tulos dos eleitores abaixo men-
cionados:

Ophir Nunes Girard, inscrito
sob o n. 12.045, lotado na 19
Seção, que funciona no Grupo
Escolar Frei Daniel de Sa-
marat.

Agripino Rosa da Silva, ins-
crito sob o n. 37.438, lotado na
26a. Seção, que funciona no
Mercado da Cremação.

Walter de Albuquerque Ro-
cha, inscrito sob o n. 35.031,
lotado na 83a. Seção, que fun-
ciona na Escola Pestalozzi.

Marcos Araújo Noronha, ins-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

crita sob o n. 48.117, lotado na
36a. Seção, que funciona no
Grupo Escolar Augusto O-
límpio.

Reginaldo Vieira, inscrito sob
o n. 32.672, lotado na 2a. Sec-
ção, que funciona no Colégio
Estadual Augusto Meira.

Walter Rodrigues Nunes, ins-
crito sob o n. 37.699, lotado
na 26a. Seção, que funciona
no Mercado da Cremação.

Manoel Nazareno Fontes, ins-
crito sob o n. 37.803, lotado
na 101a. Seção, que funciona
na Defesa Sanitária Animal.

Vanildo Augusto Carvalho,
inscrito sob o n. 41.099, lotado
na 97a. Seção, que funciona
no Curso Primário Professor
Prazeres.

Anastacio Nonato dos Santos,
inscrito sob o n. 29.270, lota-
do na 83a. Seção, que funcio-
na na Escola Pestalozzi.

Sandoval Gê Palva, inscrito
sob o n. 39.936, lotado na
105a. Seção, que funciona na
Sociedade Beneficente Lar de
Maria.

Heldo Pinto da Silva, inscri-
to sob o n. 37.695, lotado na
69a. Seção, que funciona no
Pósto de Puericultura Panfilo
de Carvalho.

Onuphrio Ferreira de Souza
Filho, inscrito sob o n. 7.191,
lotado na 23a. Seção, que fun-
ciona no Grupo Escolar Au-
gusto Olímpio.

Carlos de Souza Rabelo, ins-
crito sob o n. 37.152, lotado
na 21a. Seção, que funciona
na Escola Municipal República
da Espanha.

Raimunda Silva da Cunha,
inscrita sob o n. 39.950, lotada
na 76a. Seção, que funciona
na Escola Municipal Diva As-
sunção.

Terezinha de Jesus Mendes,
inscrita sob o n. 37.031, lotada
na 97a. Seção, que funciona
no Salvador Atlético Bele-
mense.

Margarida Barros Nunes, ins-
crita sob o n. 25.444, lotada na
78a. Seção, que funciona no
Pósto de Puericultura Octávio
Rocha Miranda.

Ercilia Araújo de Oliveira,
inscrita sob o n. 19.161, lota-
da na 55a. Seção, que funcio-
na na Sociedade Beneficente
Sagrado Coração de Jesus, e

Maria Marinho de Carvalho,
inscrita sob o n. 8.249, lotada
na 24a. Seção, que funciona
no Ginásio Visconde de Souza
Franco. E, para constar, man-
dei expedir o presente Edital,

que será publicado pela "Im-
prensa Oficial" e afixado no
lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, aos
sete (7) dias do mês de março
do ano de mil novecentos e ses-
senta e sete (1967). Eu, Fanny
Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subscrevi. — (a)
Adalberto Chaves de Carvalho,
Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 2537 — Dia
8.3.67)

CARTÓRIO ELEITORAL DA
1a. ZONA DO ESTADO

Edital de Transferência

De ordem do Meritíssimo
senhor Juiz Eleitoral da 1a.
Zona, faço público a quem in-
teressar possa que foram trans-
feridos os seguintes eleitores:

Jovelina de Oliveira Farias,
Caetana de Sousa, Raimunda
Ferreira Lima. Dado e passado
no Cartório Eleitoral da 1a.
Zona — Estado do Pará, aos
vinte e oito dias do mês de fe-
vereiro do ano de mil nove-
centos e sessenta e sete. —

(a) Olyntho Toscano de Vas-
concelos, escrivão eleitoral.
(G. — Reg. n. 2460 — Dia
7.3.67)

Edital de Deferimento —
Transferência

De ordem do Meritíssimo se-
nhor Juiz Eleitoral da 1a. Zo-
na, faço público a quem in-
teressar possa que foram deferi-
das as seguintes transferências
de eleitores para esta 1a. Zona:
Laura Xavier da Silva, Maria
de Jesus Caldeira de Farias,
José Augusto de Castro. Dado
e passado no Cartório Eleitoral
da 1a. Zona — Estado do Pa-

rá, aos vinte e oito dias do
mês de fevereiro de 1967. —
(a) Olyntho Toscano de Vas-
concelos, escrivão eleitoral da
1a. Zona.

(G. — Reg. n. 2461 — Dia
7.3.67)

29a. ZONA

EDITAL N. 29/67

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Adalberto Chaves de
Carvalho, M. M. Juiz Elei-
toral da 29a. Zona de Belém,
capital do Estado do Pará,
por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar
possa, que este Juízo, deferiu
os pedidos de 2as. Vias de tí-
tulos dos eleitores abaixo men-
cionados:

Helena Melo do Carmo ins-
crita sob o n. 1.963, lotada na
10a. Seção, que funciona no
Grupo Escolar "José Boni-
fácio".

José Maria da Costa, inscrito
sob o n. 26.471, lotado na 78a.
Seção, que funciona no Pósto
de Puericultura "Octávio Ro-
cha Miranda".

Maria de Lourdes de Souza
Melo, inscrita sob o n. 40.082,
lotada na 105a. Seção, que
funciona na Sociedade Benefi-
cente "Lar de Maria".

Esmeralda da Costa de Sou-
za, inscrita sob o n. 25.849,
lotada na 78a. Seção, que fun-
ciona no Pósto de Puericultura
"Octávio Rocha Miranda".

Francisco Viegas Rodrigues,
inscrito sob o n. 26.702, lota-
do na 61a. Seção, que fun-
ciona na Escola "Seráfico
Bento XV".

Edson Elias Andrade Berba-
ry, inscrito sob o n. 44.302, lo-
tado na 11a. Seção, que fun-
ciona no Grupo Escolar "Vi-
lhena Alves".

Euzébio Orlando da Mota
Silveira, inscrito sob o n.
1.595, lotado na 5a. Seção,
que funciona na "Sociedade Be-
nificente dos Estivadores da
Borracha".

Lúcia de Jesus Lima, inscrita
sob o n. 49.627, lotada na 68a.
Seção, que funciona na "Esco-
la do S. E. S. I."

Vitória Elizabeth Cardoso Ra-
mos, inscrita sob o n. 45.802,
lotada na 112a. Seção, que

funciona na Escola Municipal "República da Espanha";

João Augusto Ribeiro, inscrito sob o n. 28.402, lotado na 61a. Secção, que funciona na Escola "Seráfico Bento XV".

Francisco Lopes Freire, inscrito sob o n. 42.321, lotado na 10a. Secção, que funciona no Grupo Escolar "José Bonifácio".

Ruy Pinheiro Corrêa, inscrito sob o n. 15.605, lotado na 40a. Secção, que funciona no Asilo "D. Macedo Costa".

Izaura Teixeira da Silva, inscrita sob o n. 40.870, lotada na 102a. Secção, que funciona na Sociedade Beneficente "São Benedito".

Eliel Farias Mendes, inscrito sob o n. 28.846, lotado na 90a. Secção, que funciona na Escola Estadual "Caldas Brito".

Nely Silva de Souza, inscrita sob o n. 12.894, lotada na 42a. Secção, que funciona no Grupo Escolar "Frei Daniel de Samarat".

Benedito Augustinho Teixeira Nobre, inscrito sob o n. 48.282, lotado na 37a. Secção, que funciona no "Berço de Belém".

João de Deus Carvalho, inscrito sob o n. 2.647, lotado na 16a. Secção, que funciona na "Casa do Professor".

Eleonora Soares Cunha, inscrita sob o n. 48.265, lotada na 36a. Secção, que funciona no Grupo Escolar "Augusto Olímpio".

Jonas Martins, inscrito sob o n. 11.120, lotado na 73a. secção, que funciona no Departamento da Limpeza Pública.

Juliana Cavaleiro Vasconcelos, inscrita sob o n. 4.434, lotada na 17a. Secção, que funciona no Grupo Escolar "Frei de Samarat" e

Raimundo Edson Monteiro de Amorim, inscrito sob o n. 37.956, lotado na 85a. Secção, que funciona no Esporte Clube "Silva Castro".

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi. — (a) Adalberto Chaves de Carvalho, juiz eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 2487 — Dia 7.3.67)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

8a REGIAO

PORTARIA N. 19 — DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de três do corrente, que autorizou a ida do Exmo. Sr. Aloysio da Costa Chaves, Juiz Presidente deste Tribunal, a Manaus, pelo prazo de três (3) dias, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Justiça, Resolve conceder ao Exmo. Sr. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Juiz Presidente deste Tribunal Regional para aquele fim, passagem de ida e volta Belém-Manaus-Belém e mais 3 (três) diários no valor unitário de NCR\$ 40,75 (quarenta cruzeiros novos e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 6 de março de 1967.

José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

(G. — Reg. n. 2490 — Dia 8.3.67)

PORTARIA N. 20 — DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade urgente de ser atualizado o Serviço de Acórdão, e a falta de pessoal do quadro deste Egrégio Tribunal;

Considerando que a atualização de tal serviço não pode ser feita no horário normal;

Resolve, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, antecipar de duas (2) horas diárias o período normal de trabalho do Auxiliar Judiciário PJ-6, Maria de Lourdes Jesus Soares, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir do dia 7 do corrente.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Belém, 6 de março de 1967.
Aloysio da Costa Chaves
Presidente

(G. — Reg. n. 2491 — Dia 8.3.67)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo n. 10.536

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. José Reis Ferreira, ex-Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, referente ao exercício de 1962, importância de Cr\$... 1.000.000 e Cr\$ 2.000.000 (antigo).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. 11, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. José Reis Ferreira, responsável pela prestação de con-

tas da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, referente ao exercício de 1962, importâncias de Cr\$... 1.000.000 e Cr\$ 2.000.000 (antigos), destinadas à execução em caráter experimental de Recuperação de Selos na região bragantina e para Combate a Saúva no interior do Estado, para, no prazo de dez (10) dias, após última publicação do DIÁRIO OFICIAL apresentar a comprovação do emprego da importância acima citada, referente ao mencionado exercício financeiro de 1962.

Belém, 6 de março de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

(G. — Reg. n. 2521 — Dias 8, 10, 15, 17, 19, 22, 23, 29 e 31/3; 2, 5, 6 e 8/4/67)

FIAÇÃO E TECELAGEM

N. S. DE FÁTIMA S. A

(TECEFÁTIMA)

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade, que já se encontram à sua disposição, na Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 351, 11º andar, sala 1112, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia oito (8) de março de 1967, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966;

b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1967.

Belém, 4 de fevereiro de 1967. — (a) Cláudio Palha de Moraes Bittencourt, Diretor-Superintendente.

(Reg. n. 255 — Dias

11, 23.2 e 7.3.67)